



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis.Nº	04
Proc.Nº	0039/2021

INDICAÇÃO Nº

028/2021



“Dispõe sobre a construção de uma Maternidade”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da construção de um prédio exclusivo de Maternidade. Local indicado para construção é o Centro de Eventos, localizado Av. Sebastião Davino dos Réis, 672 - Jardim Tupanci, Barueri - SP, 06414-007 por tratar-se de um espaço pertencente ao município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em 02/02/2021
Presidente

Wilden Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista a construção do novo Teatro Municipal, o Centro de Evento ficará inutilizável pela população. Com o aumento da demanda das gestantes o SAMEB (Pronto Socorro Central de Barueri) que atende esta especialidade, não comporta as exigências que a lei e o município apresentam. Pensando no conforto da família e na garantia do direito da lei do acompanhante 11,108/2005, que garante a presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós parto.

№ - - 0 1

